PROJETO DE INDICAÇÃO Nº122/2024

Considerando o reconhecido sucesso do Programa Morar Melhor e os notáveis benefícios para melhoria da qualidade de vida para os beneficiários;

Considerando a possibilidade de adaptar essa exitosa política pública para o campo das organizações da sociedade civil;

Considerando as dificuldades dessas instituições se manterem e principalmente realizarem melhorias ou reformas em sua infraestrutura;

Considerando a importância do trabalho que as organizações da sociedade civil exercem em nosso município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a ampliação do Programa Morar Melhor para que o mesmo possa contemplar as entidades e organizações da sociedade civil que realizam relevante trabalho social e de acolhimento no município de Salvador.

Salvador, 06 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA